Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.221 , de 1º de outubro de 1973.

Abre crédito especial de Cr$..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a Fundação Educacional de Barra Mansa, para fazer face as despesas de pagamento do pessoal lotado na mesma, no presente exercício.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito especial, serão oriundos do cancelamento de verbas diversas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de outubro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO